

## Serviço Público Federal Ministério da Educação



## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor WILLY **ALVES** DE OLIVEIRA SOLER. coordenador do curso de Matemática-Licenciatura, reuniu-se Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI, CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, KARINA MIRANDA D'IPOLLITO LEITE. RAFAEL LUCAS DE ARRUDA E RÚBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte pauta: Elaboração de uma proposta de Projeto Pedagógico para o curso de Matemática-Licenciatura de acordo as **normativas vigentes.** O Presidente iniciou a reunião informando que a Comissão instituída pela Portaria N. 16-GAB/PROGRAD/UFMS, de 7 de Abril de 2022, havia concluído a proposta contendo as componentes curriculares obrigatórias comuns a todos os cursos de Matemática-Licenciatura da UFMS e a submetido para análise, via Pró-Reitoria de Graduação. Após análise e discussão, o Núcleo Docente Estruturante manifestou-se favoravelmente à adoção das disciplinas sugeridas, sendo essas: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO ESPECIAL, ESTUDO DE LIBRAS, POLÍTICAS EDUCACIONAIS, FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E GESTÃO DA ESCOLA, FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DOCENTE, PROFISSIONAL **FUNDAMENTOS** PARA **ENSINO** 0 GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, ELEMENTOS PARA O ENSINO DE NÚMEROS E OPERAÇÕES, ÁLGEBRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, RACIOCÍNIO LÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE FUNÇÕES, CONCEITOS PARA O ENSINO DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, CÁLCULO I, HISTÓRIA DA MATEMÁTICA, LÓGICA MATEMÁTICA, INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL, TECNOLOGIAS DIGITAIS E O ENSINO DE MATEMÁTICA. OBRIGATÓRIO I, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III e ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV, totalizando 1632 horas. Foi observado que a presente proposta contempla os conteúdos previstos no Grupo I da BNC-Formação, correspondendo a uma carga horária de 816 horas no referido grupo, atendendo assim a Resolução CNE/CP N. 2, de 20 de Dezembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas e cinco minutos, e para constar, eu, Willy Alves de Oliveira Soler, Presidente do Núcleo Docente Estruturante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 01 de Março de 2023. (Ata aprovada na Reunião Ordinária de 2023)





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, **Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari**, **Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos**, **Professora do Magistério Superior**,
em 01/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3878149 e o código CRC 36A0A6F3.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.017704/2022-72 SEI nº 3878149